



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 22/66

De 7 de outubro de 1966

Anula e suplementa itens dos códigos 1 - 3.1.3.0.01 - Serviços de Terceiros, do Poder Legislativo, do orçamento vigente.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, - faz publicar o seguinte

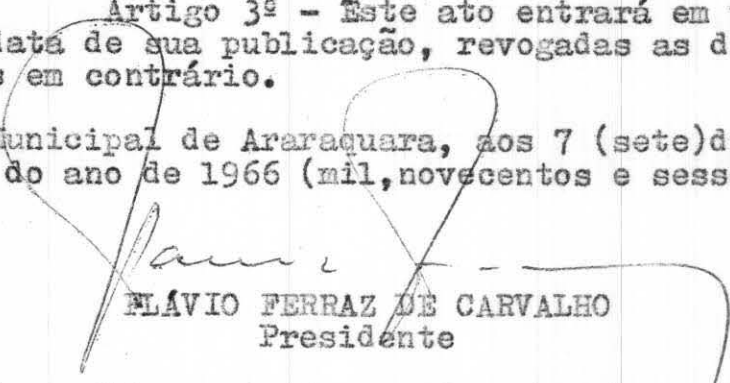
A T O :

Artigo 1º - Fica anulado parcialmente, na importância de CR\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros), o item VI - códigos 1 - 3.1.3.0.01 - Serviços de Terceiros, do Poder Legislativo, do orçamento vigente.

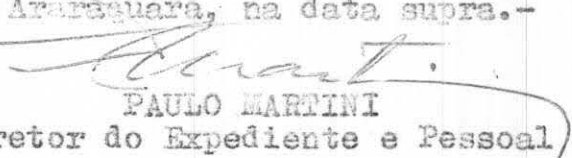
Artigo 2º - Com a importância resultante da anulação de que trata o artigo anterior, fica suplementado o item III, dos mesmos códigos.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 7 (sete) dias do mês de outubro do ano de 1966 (mil, novecentos e sessenta e seis).-


FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.-


PAULO MARTINI
Diretor do Expediente e Pessoal